



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.593.541/0001-92**



000054

TERMO DE REFERENCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE URUARÁ.

1.2 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE URUARÁ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras conforme o convênio 922887/2021 Ministério do Desenvolvimento Regional

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Uruará é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à mesorregião do Sudoeste Paraense, possui população de 44.789 habitantes (IBGE 2010), conta com extensão territorial de 10.791,406 km² com grande número de estradas vicinais, IDH 0,589. Desenvolve agricultura diversificada com base na agricultura familiar. Os principais cultivos são lavoura branca (arroz, milho, feijão e mandioca), cultivos perenes (cacau, pimenta-do-reino, café, cupuaçu), criação de aves e suínos e pecuária bovino. A presente proposta visa a aquisição de 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA para o município de Uruará-PA. Esta é uma Emenda Parlamentar do Dep. Jose Priante, destinada ao município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, com recuperação de estradas e vicinais, esse instrumento tem a função de auxiliar a execução de tarefas como: terraplanagem, carregamento de terra, remoção de materiais, cascalhos, etc.

Com essa aquisição de Mini Carregadeira, almejamos um resultado esperado o aumento da produtividade das regiões, diminuindo redução perdas pela estruturação de estradas de ligação, diminuindo áreas de riscos, neste caso aumentando significativamente a produção e a renda dos beneficiários, reduzindo assim o desequilíbrio social e regional de nosso município.

1.4 OBJETIVOS:

Aquisição de uma Mini Carregadeira, para o melhor desenvolvimento da secretaria de obras através de recuperação de estradas e vicinais, auxiliando a execução de tarefas como: terraplanagem, carregamento de terra, remoção de materiais, cascalhos, etc, melhorando assim a qualidade de vida dos produtores, agricultores e moradores da zona Rural e urbana do Município, o objetivo da aquisição da é estruturar a agricultura familiar, aumentando a produtividade, competitividade e permitindo a superação das desigualdades existentes.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Com a aquisição da Mini Carregadeira serão beneficiados de forma direta (5.000) Cinco mil famílias e indiretos mais de 6 mil famílias, sendo mais de (11.000) onze mil famílias beneficiadas – população rural e urbana do município.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

O equipamento ficará alocado na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Uruara-PA, que no uso de suas atribuições legais, declara ter o conhecimento das atividades desenvolvidas pelos agricultores



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.593.541/0001-92



000055

e pecuaristas do município.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Especificação Técnica	QTD	Valor Unitario (Orçamento 1)	Valor Unitario (Orçamento 2)	Valor Unitario (Orçamento 3)	Valor Unit. (Mediana)	Valor Total
AQUISIÇÃO DE CARREGADEIRA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE ATÉ 998 KG, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE ATÉ 3.620 KG, DE POTÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 70 HP, CABINE FECHADA COM GRADE LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, PNEU COM RODAGEM, COM CONCHA	01	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA GARANTIA

PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega do veículo será de 90 (noventa) dias, após a conclusão do processo licitatório, caso seja identificado inadequação técnica dos equipamentos e/ou serviços entregues implicará em não pagamento.

Local de entrega: Av. Perimetral Sul s/n, Bairro: Industrial - Uruará-PA, CEP: 68.140-000.

Garantia 12 (Doze) meses.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Modalidade Pregão eletrônico tipo menor preço conforme Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

540 Dias a contar da data de Publicação do Termo de convênio

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Promover atividades produtivas e recuperar rotas para escoação da produção agropecuária e na agricultura por meio de aquisição de Mini carregadeira, possibilitando a recuperação de rotas consolidadas, incorporando-as área de difícil acesso ao processo produtivo, escoando mais produção de grãos, frutas, horticultura e gado com mais eficiência, aumentando a taxa de desenvolvimento econômico das famílias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.593.541/0001-92



Função: Secretário Municipal de Viação e Obras.
 Orgão: Secretaria Municipal de Viação e Obras. (SEVO)
 Telefone: (93) 3532-2120
 Endereço: Av. Perimetral Sul s/n, Bairro: Industrial - Uruará-PA, CEP: 68.140-000.
 E-mail: pmuruara.convenios@gmail.com

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasse concedente	R\$ 275.052,61		R\$ 275.052,61
Contrapartida conveniente	R\$ 550,10		R\$ 550,10
Valor Global	R\$ 275.602,71		R\$ 275.602,71

Uruará-PA, 28 de Março de 2023

BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALLE
 Secretário Municipal de Viação e Obras

GILSON DE
 OLIVEIRA
 BRANDAO:7256308
 7287

Assinado de forma digital
 por GILSON DE OLIVEIRA
 BRANDAO:72563087287
 Dados: 2023.03.28
 10:08:51 -03'00'

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
 Prefeito Municipal